

EMENDAS AOS ARTIGOS DO PL 2614/2024

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **aditiva** ao PNE, referente a **novo Objetivo** do Projeto de Lei.*

O Objetivo 19 do Projeto de Lei nº 2614/2024 tem a seguinte redação:

Promover Políticas Públicas Intersetoriais de Educação, cultura e desenvolvimento socioambiental sustentável

JUSTIFICATIVA

A criação de um novo objetivo que trata das "Políticas Públicas Intersetoriais de Educação, cultura e desenvolvimento socioambiental sustentável", faz-se necessário face à ausência desse tema no PL e também pela complexidade do tempo atual, reconhecidas também pela Conferência Nacional de Educação em seu eixo 7.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia

Deputado Federal



* C D 2 5 1 0 2 4 0 2 1 8 0 0 *